

PORTARIA Nº 21.121, DE 7 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3000, em 6 de maio de 2020, formulada por Erika Lima Barreto, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Erika Lima Barreto**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.415.462-9, matrícula funcional GP/nº 52914-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2018 (3ª e 4ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 25/05/2020 a 23/06/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de maio de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

